

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abeu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 14/2019

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 47.400, de 17 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, responderem pelo cargo de Gerente nas respectivas Diretorias:

A – Diretoria de Proteção e Memória:

I – Gerência de Patrimônio Cultural Material – GPCM – Fernanda Ghiroto Garcia, Masp. 1467259-6

B – Diretoria de Conservação e Restauração:

I – Gerência de Monitoramento e Avaliação – GMA – Daniele Gomes Ferreira, Masp. 1226939-5

Art. 2º A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

MICHELE ABREU ARROYO

Presidente

14 1227307 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 13/2019

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG – no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.400, de 17 de abril de 2018, em seu art. 8º, inciso I, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10 de 1º de março de 2004 e no artigo 26 da Resolução nº 73, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Chefia de Gabinete a aprovação dos atos tramitados no Ponto Digital e avaliação de atos administrativos referente ao controle de frequência, aplicando-se aos demais procedimentos inerentes à frequência para o qual as legislações específicas possibilitem a delegação de competência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/04/2019.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

MICHELE ABREU ARROYO

Presidente do IEPHA/MG

14 1227036 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº. 869 de 1952 por 8 (oito) dias, à servidora GILDETE ANTUNES DE OLIVEIRA, MASP: 1020262-0, a partir de 08 de maio de 2019.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

Nilson Pereira Borges

Diretor-Geral do IDENE

14 1227244 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE ESPORTES, justifica, nos termos do § único do art. 3º do Decreto nº. 44.485 de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

ANEXO II

ATO DE JUSTIFICATIVA DO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO QUE PRECEDE A ATRIBUIÇÃO DE GTE A SER PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Thiago Souza Santana	752.714-6	GTED-4	Responsável por dirigir a Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte, a qual tem como competência promover, coordenar e implementar mecanismos de fomento e incentivo ao esporte e a articulação da cadeia produtiva do esporte.	Apoio à Administração Pública.
Frederico Oliveira Motta Pessoa	1.142.960-2	GTED-4	Responsável por dirigir a Superintendência de Programas Esportivos, a qual tem como competência coordenar, supervisionar, orientar e monitorar a execução da política estadual do desporto e paradesporto no âmbito educacional, de rendimento, de formação e de participação, e propor alternativas de correção e redimensionamento das ações governamentais.	Apoio à Administração Pública.

Adenilson Idalino de Sousa
Secretário de Estado Adjunto de Esportes

03 1223745 - 1

RESOLUÇÃO SEESP Nº 13, 09 DE MAIO DE 2019. Acrescenta dispositivo à Resolução SEESP nº 01/2018, que dispõe sobre o critério “Esportes” do ICMS Solidário-ICMS Esportivo, estabelecido pela Lei nº18.030, de 12 de janeiro de 2009, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.393, de 9 de junho de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93 da Constituição Estadual e, considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 45.393, de 09 de junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 17 da Resolução SEESP nº 01, de 04 de janeiro de 2018, o parágrafo único, com a seguinte redação: “Parágrafo único - Excepcionalmente no ano de 2019, relativo ao ano base de 2018, o cadastro de informações relativas aos programas/projetos, citado no caput deste artigo, poderá ser realizado no Sistema de Informação ICMS Esportivo até o dia 03de junho de 2019, impreritavelmente”.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Ato Senhor Presidente

O Presidente da Fundação do Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e do Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP, sem remuneração, por 02 (dois) anos ao servidor MARCELO AUGUSTO DE MORAES HORTA, MASP 1396154 - 5, a partir de 20/05/2019.

(a) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

14 1227312 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonerou, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PATRÍCIA MENDES VELLOSO DE OLIVEIRA, MASP 1034070-1, do cargo de provimento em comissão código DAI-11 UMI100195, da Universidade do Estado de Minas Gerais, a contar de 23/04/2019.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

14 1227368 - 1

ATO Nº. 1439/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, o servidor FRANCISCO WAGNER XAVIER RIBEIRO, Masp nº. 1034059-4, Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau F, da Escola Guignard, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 02/09/2019.

ATO Nº. 1440/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora SUZANA MARTA DE MOURA RAMOS, Masp nº. 1054529-1, Analista Universitário, Nível III, Grau B, da Escola de Música, por 18 (dezoito) dias, referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 16/07/2019.

ATO Nº. 1452/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, o servidor ACIOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, Masp nº. 1170233-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Unidade Acadêmica de Ibirité, por 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/08/2019.

ATO Nº. 1449/2019 ANULA O ATO nº 1177/2019, publicado em 28/03/2019, de aposentadoria, do servidor DOMINGOS SAVIO LINS BRANDÃO, Masp nº 1033969-5, da Escola de Música.

ATO Nº. 1450/2019 APOSENTA nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/2003, o servidor DOMINGOS SAVIO LINS BRANDÃO, Masp nº 1033969-5, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau F, da Escola de Música, a contar de 26/02/2019, com direito a percepção a razão de 08/10 (oito décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor de Faculdade, código UM15-DFA02, e do cargo efetivo ocupado.

ATO Nº. 1451/2019 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor BENEDITO RÉGIS SILVEIRA TEODORO, Masp nº. 0763443-9, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 05/05/2019.

ATO Nº. 1453/2019 APOSENTA nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/2003, a servidora PATRÍCIA MENDES VELLOSO DE OLIVEIRA, Masp nº 1034070-1, Técnico Universitário, Nível VI, Grau C, da Reitoria, a contar de 23/04/2019.

ATO Nº. 1454/2019 APOSENTA nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF / 88, com a redação dada pela ECF nº. 41/2003, a servidora LUZIA GONTIJO RODRIGUES, Masp nº 1128096-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola Guignard, a contar de 02/05/2019.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

14 1227448 - 1

PORTARIA/SEESP Nº 05, de 10 de maio de 2019
Prorrogação de Prazo e substituição de membro da Comissão Altera a Portaria/SEESP Nº 3, de 13, de dezembro de 2018
O Secretário de Estado de Esportes, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989; RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria/SEESP Nº 3, de 13, de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Designar os servidores, lotadas na Secretaria de Estado de Esportes, na cidade de Belo Horizonte: Jeane Martins da Silva, MASP 385.654-9 (Presidente Comissão), Denilson Pedrosa da Rocha, MASP 1.002.481-8 (Secretária da Comissão) e Maria Betânia Soares Ribeiro da Silva, MASP 381.326-8 (Vogal da Comissão), para, sob a presidência

da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar de 18/12/2018, prorrogados por mais 30 dias a contar de 19/02/2019, com base na Lei Estadual 869/52, em seu Artigo 223, prorrogados por mais 20 dias, a contar de 21/03/2019, por mais 30 dias, a contar de 10/04/2019 e mais 30 dias a contar de 10/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Esportes, Belo Horizonte, 10de maio de 2019.

Elizabeth Jucá de Mello Jacometti

Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social

Designada em 17/01/2019, para responder pelo

expediente da Secretaria de Estado de Esportes

14 1227346 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 837, DE 14 DE MAIO DE 2019

Altera a Portaria SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre os estabelecimentos credenciados como fabricantes de bens e mercadorias em escala industrial não relevante, para fins de inaplicabilidade do regime de substituição tributária.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 13 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na cláusula vigésima segunda do Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018, e no art. 18-A da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018, fica acrescido do seguinte item:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CEST	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
52	Eduardo Zaghi	11.327.412/0001-57	17.035.00 17.041.00 17.047.00 17.048.02 17.064.00	15/05/2019	

Art. 2º - Ficam revogados os itens 1 e 15 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

14 1227502 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:

- Masp 2622058, Milton Antonio de Miranda, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “G”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º Nível, código CH-13, símbolo F5 grau “B”, FA31, a partir de 03/05/2019, data do protocolo do requerimento.

- Masp 3364650, Claudia Machado de Amorim Gomes, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “E”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área I, código CH-23, símbolo F5 grau “A”, FA111, a partir de 03/05/2019, data do protocolo do requerimento.

- Masp 6698286, Gabriela Pio Gomes Borges, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área I, código CH-23, símbolo F5 grau “A”, FA97, a partir de 07/05/2019, data do protocolo do requerimento.

- Masp 7523970, Soliane Aparecida Peixoto, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador, código CH-25, símbolo F4 grau “A”, FA13, a partir de 03/05/2019, data do protocolo do requerimento.

- Masp 7526072, Flavia Cristiane da Costa Neves, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área I, código CH-23, símbolo F5 grau “A”, FA48, a partir de 03/05/2019, data do protocolo do requerimento.

- Masp 7526429, Fernanda Baesso Gomes, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área I, código CH-23, símbolo F5 grau “A”, FA82, a partir de 03/05/2019, data do protocolo do requerimento.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27, da Lei Delegada nº. 174, de 26/01/2007, com redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, da servidora:

- Masp 7521529, Simone Pereira Cortes, pela remuneração do cargo efetivo de TFAZ, código TFAZ, símbolo TFAZ3, nível III, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1, código DAD-1, símbolo DAD-1, FA1100289, a partir de 03/05/2019, data do protocolo do requerimento.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

14 1227500 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1

INTIMAÇÃO – AIAF 10.00028925.42

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física referente(s) ao(s) exercício(s) de 2013 a 2016, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos ITCD:

LEONARDO LEVY DE OLIVEIRA FERREIRA

R.NUNES VIEIRA, 304 APARTAMENTO 802 - SANTO ANTONIO -

BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30350-120

Requisitamos para apresentação imediata, através de protocolo na Delegacia Fiscal/BH-1, localizada na Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG;

- Cópia do comprovante de recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da publicação deste AIAF.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG informamos que o período a ser fiscalizado é 01/01/2013 a 31/12/2016.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

CAIRO EDUARDO FERNANDES - Delegado Fiscal

Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

SRF/ BELO HORIZONTE

14 1227489 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL LEOPOLDINA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Trânsito de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários; circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrente no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina - MG.

PTA: 01.001206731-91

COBRIGADO: FLÁVIA PRISCILA DOS SANTOS

CPF: 077.486.516-47

Endereço: Rua Maria da Conceição Duque, nº 32 – Bairro:

Belo Vale – Santa Luzia/MG – CEP: 33113.030

Leopoldina, 14 de maio de 2019

Mária do Carmo Vale Neto Machado – Chefe (em exercício) – Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

14 1227492 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190514213517019.